



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 056/20 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

as Portarias de Consolidação GM/MS nº 01, nº 03, nº 05 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolidam a organização, o funcionamento do Sistema Único de Saúde, as redes, as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Resolução nº 519/17 – CIB/RS, que aprovou o aditivo ao PAR da Macro Metropolitana que foi enviado ao Ministério da Saúde através do Ofício CIB nº 013/2017, em novembro de 2017;

a Resolução nº 033/18 – CIB/RS, que aprovou, conforme Anexo da Resolução, o Adendo ao Aditivo do PAR da Macrorregião Metropolitana, com a solicitação de leitos de retaguarda para diferentes instituições hospitalares da Macrorregião Metropolitana;

a Resolução nº 211/19 – CIB/RS, que aprovou, conforme Anexo da Resolução, a solicitação de qualificação de 12 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto para o Instituto de Cardiologia Hospital Viamão (CNES 5223962);

o Ofício nº 983/2019 – CGUE/DAHU/SAES/MS e o Parecer Técnico nº 649/2019-CGUE/DAHU/SAS/MS, que solicitam adequações e ajustes no Aditivo ao PAR da Macrorregião Metropolitana;

a Deliberação Conjunta nº 01/2020 – CIR 1ª CRS, a Deliberação Conjunta nº 045/2020 – CIR 2ª CRS e a Deliberação Conjunta nº 07/2020 – CIR 18ª CRS, que aprovam o Aditivo ao PAR da Macro Metropolitana;

a Deliberação nº 044/2020 – CIR 2ª CRS, que aprova o pleito de habilitação do Hospital de Alvorada como Porta de Entrada Excepcionalmente estratégica para a Rede de Atenção às Urgências;

a Deliberação nº 043/2020 – CIR 2ª CRS, que aprova o pleito de habilitação do Hospital de Camaquã como Porta de Entrada Excepcionalmente estratégica para a Rede de Atenção às Urgências;

a Deliberação Conjunta nº 06/2020 – CIR 18ª CRS, que aprova o pleito de habilitação do Hospital Santa Luzia, de Capão da Canoa, como Porta de Entrada Excepcionalmente estratégica para a Rede de Atenção às Urgências;

a Deliberação Conjunta nº 08/2020 – CIR 18ª CRS, que aprova o pleito de habilitação do Hospital São Vicente de Paulo, de Osório, como Porta de Entrada Excepcionalmente estratégica para a Rede de Atenção às Urgências;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

o parecer técnico favorável ao Aditivo ao PAR da Macrorregião Metropolitana - PROA nº19/2000-0089648-5, emitido pela Coordenação Estadual de Urgências e Emergências/DRE/SES/RS;  
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/03/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, conforme anexo, a reestruturação do **Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência da Macrorregião Metropolitana**, composta pela 1ª, 2ª e 18ª CRS, em conformidade com as Deliberações Conjuntas nº 01/2020 - CIR 1ª CRS, nº 045/2020 - CIR 2ª CRS e nº 07/2020 - CIR 18ª CRS e as Portarias Federais vigentes.

**Art. 2º** - Aprovar os pleitos de habilitação das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência consideradas como excepcionalmente estratégicas para a Rede de Atenção às Urgências, conforme Deliberações nº 044/2020 - CIR 2ª CRS, nº 043/2020 - CIR 2ª CRS, Conjunta nº 06/2020 - CIR 18ª CRS e Conjunta nº 08/2020 - CIR 18ª CRS.

**Art. 3º** - O Aditivo ao PAR e esta Resolução serão encaminhados à Coordenação Geral de Urgências/CGURG/DAHU/SAES/MS para análise, aprovação e demais providências.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 056/20 - CIB/RS**

**PROPOSTAS NOVAS UNIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192						
Região de Saúde	Município	Novas Unidades (Ampliação)	Quantitativo Físico	Valor custeio MS	Valor Custeio SES	Previsão de qualificação
R05	Imbé	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	2021
	Tramandaí	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
R06	Igrejinha	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Parobé	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Rolante	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
R07	Estância Velha	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Novo Hamburgo	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	São Leopoldo	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
Motolância		1	R\$ 7.000,00			
R08	Nova Santa Rita	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Salvador do Sul	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
R09	Barra do Ribeiro	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Butiá	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Camaquã	USA	1	R\$ 38.500,00	R\$ 90.000,00	
	Cerro Grande do Sul	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Eldorado do Sul	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Guaíba	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
R10	São Jerônimo	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Cachoeirinha	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Gravataí	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Porto Alegre	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
	Viamão	USB	1	R\$ 13.125,00	R\$ 10.232,09	
<b>TOTAL GERAL</b>		20 USB 01 USA 01 Motolância		R\$ 308.000,00	R\$ 294.641,80	

A qualificação das unidades do SAMU existentes estão contempladas no Aditivo ao PAR, conforme consta no diagnóstico do documento.

**PROPOSTAS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA 24H**

Proposta de UPA 24h Ampliada					
Região de Saúde	Município	Porte	Referências	Opção de Custeio	Previsão de inauguração
7	São Leopoldo	II	São Leopoldo	IV	Novembro de 2021
10	Porto Alegre	III	Porto Alegre	VIII	Dezembro de 2021
		III		VIII	
		III		VIII	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PROPOSTAS DAS PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

INFORMAÇÕES GERAIS					CUSTEIO DE PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA								
Região de saúde	Município	CNE S	Estabelecimento	Gestão	Geral		Tipo I		Tipo II		TOTAL		
					Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Readequação física e tecnológica	Físico	Financeiro Anual
4	Capão da Canoa	2707969	Hospital Beneficente Santa Luzia	Estadual	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
5	Osório	2257815	Hospital São Vicente de Paulo	Dupla	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
6	Taquara	2227932	Hospital Bom Jesus	Estadual	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
	Parobé	2227762	Hospital São Francisco de Assis	Estadual	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
7	Sapiranga	2232154	Hospital Sapiranga	Estadual	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
8	Montenegro	2257556	Hospital Montenegro	Estadual	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
	Canoas	2232014	Hospital Nossa Senhora das Graças	Municipal					1	R\$ 300.000,00		1	R\$ 3.600.000,00
	Canoas	3508528	Hospital Universitário	Municipal					1	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00	1	R\$ 6.600.000,00
9	Camaquã	2257548	Hospital Nossa Senhora Aparecida de Camaquã	Estadual	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
	São Jerônimo	6424236	Hospital de Caridade São Jerônimo	Estadual	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
10	Alvorada	2232081	Hospital de Alvorada	Estadual	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
	Cachoeirinha	2232103	Hospital Padre Jeremias	Estadual	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
	Gravataí	2232049	Hospital Dom João Becker	Municipal	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00
	Viamão	5223962	Instituto de Cardiologia Hospital Viamão	Estadual	1	R\$ 100.000,00						1	R\$ 1.200.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**PROPOSTAS DOS LEITOS DE UTI, RETAGUARDA CLÍNICA E CUIDADOS PROLONGADOS**

CRS	Região	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO		Leitos UTI adulto existentes CNES	Leitos UTI PED existentes CNES	Nº LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA		LEITOS DE UTI		LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA		LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS	
			CNES	RAZÃO SOCIAL			NOVO	QUAL.*	NOVO	QUAL.*	NOVO	QUAL.*		
18ª	R4	Capão da Canoa	2707969	Hospital Beneficente Santa Luzia	10					8				
		Torres	2707950	Hospital Beneficente Nossa Senhora Dos Navegantes	5				4	3				
	R5	Osório	2257815	Hospital Beneficente São Vicente de Paulo			10	10	8					
		Santo Antônio da Patrulha	6389104	Hospital Santo Antônio da Patrulha			15	15						
1ª	R6	Parobé	2227762	Hospital São Francisco de Assis			15	15	10				15	
		Taquara	2227932	Hospital Bom Jesus	8					6				
	R7	Ivoti	2232189	Hospital São José			10	10					22	
		Sapiranga	2232154	Hospital Sapiranga	7					5				
		Portão	2232170	Hospital de Portão									25	
		São Leopoldo	2232022	Fundação Hospital Centenário	7				4					
		Campo Bom	2232073	Hospital De Campo Bom Dr Lauro Réus	10		10	10		7			15	
	R8	Montenegro	2257556	Hospital Montenegro	10					8			15	
		Sapucaia Do Sul	2232162	Fundação Hospitalar De Sapucaia Do Sul	10								15	
		São Sebastião do Cai	2227908	Hospital Sagrada Família										15
			3626245	Hospital de Pronto Socorro	10		20	20	10	8				
			3508528	Hospital Universitário	27	10				5		8		25
			2232014	Hospital Nossa Senhora das Graças	20					16				
2ª	R9	Camaquã	2257548	Hospital Nossa Senhora Aparecida De Camaquã			20	20	10					
		São Jerônimo	6424236	Hospital De Caridade São Jeronimo			20	20						
		Guaíba		Hospital Geral de Guaíba*			21							
	R10	Cachoeirinha	2232103	Hospital Padre Jeremias										
		Alvorada	2232081	Hospital de Alvorada										
		Porto Alegre	Viamão	5223962	Instituto De Cardiologia Hospital Viamão	15		20	20		12			
				2693801	Associação Hospitalar Vila Nova ***	20		72	72	20	14			
				2237601	Hospital De Clínicas	53	13			20	42		10	
				2265060	Hospital Cristo Redentor	29					23			
				2237822	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas		10						8	
				2237571	Hospital Nossa Senhora Da Conceição Sa	59	19	28	14		47		15	
				2778718	Hospital Pronto Socorro	18	8				14		6	
				2262568	Hospital Sao Lucas Da Pucrs	35	15	20	20					
				2237253	Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre	49	24	45	45	5	24		19	
				2237849	Instituto De Cardiologia	36	9				25		6	
			6295320	Aesc Hospital Santa Ana ***	10		30	30		7			100**	
			7513151	Hospital da Restinga e Extremo Sul***	10		20	20		7				
Gravataí	2232049	Hospital Dom Joao Becker	8		20	20	10	6			15			
<b>TOTAIS GERAIS</b>					<b>466</b>	<b>108</b>	<b>396</b>	<b>361</b>	<b>101</b>	<b>287</b>	<b>0</b>	<b>72</b>	<b>262</b>	

\* Previsão de Leitos de Retaguarda a serem Habilitados no Hospital Geral de Guaíba, a partir de julho/2020 (conclusão das obras)

\*\* 56 leitos de Cuidados Prolongados do Hospital Santa Ana já foram habilitados pela Portaria Ministerial Nº 3575/2019

\*\*\* O quantitativo de leitos referente a estes hospitais se refere a remanejamento de leitos clínicos de retaguarda e leitos de UTI dos Hospitais Beneficencia Portuguesa, HU de Canoas e Hospital Parque Belém conforme resoluções CIB 035/18, Portaria Ministerial 2417/18 (anexo).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

PROPOSTAS DOS LEITOS DE UCO E AVC

CRS	RS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO		UCO		AVC	
			CNES	RAZÃO SOCIAL	NOVO	QUALIFICADO	AGUDO	CRÔNICO
1ª	R6	Parobé	2227762	Hospital São Francisco de Assis				
	R7	Novo Hamburgo	2232146	Fundação De Saúde Pública De Novo Hamburgo Fsnh				
	R8	Canoas	3508528	Hospital Universitário	2			
2ª	R10	Gravataí	2232049	Hospital Dom João Becker				
	R10	Viamão	5223962	Instituto De Cardiologia Hospital Viamão				
	R10	Porto Alegre	2265060	Hospital Cristo Redentor SaA				
	R10	Porto Alegre	2237601	Hospital De Clínicas	10			
	R10	Porto Alegre	2237571	Hospital Nossa Senhora Da Conceição Sa			5*	5*
	R10	Porto Alegre	2262568	Hospital São Lucas Da Pucrs				
	R10	Porto Alegre	2237849	Instituto De Cardiologia				
	R10	Porto Alegre	2237253	Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Porto Alegre				
			2778718	Hps				
Total de leitos					12		5	5

\* Transferência dos leitos do Hospital São Lucas da PUCRS para o Hospital Nossa Senhora da Conceição SA

PROPOSTAS SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

CRS	Região de Saúde	Código	Município	EMAD	EMAD	EMAP	SAIPS
		Município		Tipo I	Tipo II		
18ª	R4	432150	Torres		1		106834
	R5	431350	Osório	1			
		431760	Santo Antônio da Patrulha	1			106654
1ª	R6	431010	Igrejinha		1		
		431600	Rolante		1		
		431820	São Francisco de Paula		1		
		432120	Taquara	1			
		432170	Três Coroas		1		
	R7	430640	Dois Irmãos		1		
		430760	Estância Velha	1			
		431080	Ivoti		1		
		431306	Nova Hartz		1		
		431480	Portão		1		
		431870	São Leopoldo	2	1		
	R8	431990	Sapiranga	1			
		430770	Esteio	1			
431950		São Sebastião do Caí		1			
432200		Triunfo		1			
2ª	R10	430920	Gravataí		3	1	
		431490	Porto Alegre	6			